



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1101001 120 22
FLS. 05
RFB. ✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **17.293.339/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:52 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **DE4C.E335.7756.EB1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRL TRIZIDEIA DO VALE
PRC. 1101901 / 20 22
FLS. 06
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Código de Controle: DE4C.E335.7756.EB1B

Data da Emissão: 19/03/2022

Hora da Emissão: 10:32:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/03/2022, com validade até 15/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.293.339/0001-26

Razão Social RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001332438723921

Informação obtida em 05/04/2022 10:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.293.339/0001-26

Razão social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001332438723921
03/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101243513255320
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001475231877747
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102290552335650
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010904325302392472
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101492516087889
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201320261243648
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301363354922691
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501360027924385
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601291128008556
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701342914455056
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901174017792247
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001431960732346
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301454553132043
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401132839557508
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601380262026424
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501471689681794
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602042695024184
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802281556895595
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002394727858106
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102474449599558
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205565790197330
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302271946776380
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502295493473697
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602522070033438
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703114548715501
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903214349563293
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102443595396077
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203103006822675
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062303583363096477

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PRÓC. 1191001 / 20 21
FLS. 09
RUB. ✓**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Certidão n°: 8995595/2022
Expedição: 19/03/2022, às 10:52:49
Validade: 15/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1101001 120 JK
FLS. 10
RUB. ✓**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Certidão nº: 8995595/2022

Expedição: 19/03/2022, às 10:52:49

Validade: 15/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OP. TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1101991 120 22
FLS. 11
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037840/22

Data da

17/03/2022 11:56:54

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

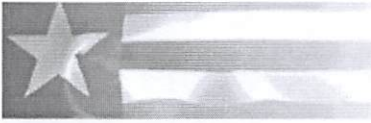
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 10:28:54



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 037840/22	
Data de Validade: 15/07/2022	
Data de Emissão: 17/03/2022 11:56:54	
Inscrição Estadual: 123979110	
CPF/CNPJ: 17293339000126	
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1191201 / 20.22
FLS. 12
RUB.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CPL. TRIZIDÉLA DO VALE
PRÓC. 1101001 / 20 28
FLS. 17
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018597/22

Data da

19/03/2022 10:29:42

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2022 10:29:42



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 018597/22
Data de Validade: 17/07/2022
Data de Emissão: 19/03/2022 10:29:42
Inscrição Estadual: 123979110
CPF/CNPJ: 17293339000126
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRÓC. 1101901 / 20 22
FLS. 14
RUB. ✓

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001 120 22
FLS. 17
RUB. _____

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000378 Inscrição Municipal: 200 L 7457
Contribuinte: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CPF/CNPJ: 17293339000126
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
Endereço: AV RIO BRANCO, 394 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/12/2012 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Fotocópias
RECASGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Emissão: 11/01/2022 08:45:57

Validade: 11/04/2022

Usuário: CARLOS



VALIDADOR 498DC5C50E747506



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

498DC5C50E747506

Emitida às:

08:45:57 do dia 11/01/2022

Válida até:

11/04/2022

Declaração:

Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data esmo durante a vigência desse prazo.

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PRÓC. 1101901 / 20 22
FLS. 17
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MARIA SÔNIA SILVA ABREU, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 012021GP/2021

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **MARIA SÔNIA SILVA ABREU**, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 022021 GP/2021

PORTARIA Nº 02/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO**, Portador do CPF nº 651.763.403-72, para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1107001/2021
FLS. 19
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001 / 20.22
FLS. 20
RUB. ✓

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001 / 20 22
FLS. 21
RUB. ✓

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1101001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **08** dias do mês de **abril** de **2022**, o Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **03.157.791/0001-56**, neste ato representado pela Sr.^a. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº **01/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72. CONTATOS: Email: recicle0989@gmail.com / (99) 98136-4000.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:6714049
1372

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 23
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
27	NOBREAK 1200VA. ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA; 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS.	ENERMAX	33	Unidade	788,00	26.004,00
32	NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7, TELA DE 15,6" POLEGADAS, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45).	LENOVO	4	Unidade	4.999,00	19.996,00
42	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2.133 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. - COTA RESERVADA	MULTILASER	9	Unidade	2.999,00	26.991,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1 R\$					72.991,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
49	CABO DE FORÇA. ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A.	X-CELL	20	Unidade	18,00	360,00
50	CABO DE REDE CAT5. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: 4, CAIXA C/305M.	DTS	19	Caixa	350,00	6.650,00
51	CABO USB. ESPECIFICAÇÃO: CABO USB, COMPRIMENTO 1,8 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 12 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIÇÃO: 20.	X-CELL	25	Unidade	21,00	525,00
52	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (YELLOW). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	405	Unidade	38,00	15.390,00
53	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (CYAN). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	405	Unidade	39,00	15.795,00
56	CONECTOR RJ-45. ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR RJ-45, MACHO P/CABO DE REDE CAT5E, PACOTE C/100.	MULTILASER	62	Pacote	42,00	2.604,00
58	FONTE REDUNDANTE P/SERVIDOR. ESPECIFICAÇÃO: FONTE REDUNDANTE P/SERVIDOR TIPO DELL OU SIMILAR 200W P SWITCH N3000 NON-POE 450-ABKD.	MULTILASER	4	Unidade	2.399,00	9.596,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372 Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

59	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 4 GB FREQUENCIA 1333 MHZ.	MULTILASER	11	Unidade	155,00	1.705,00
61	MOUSE ÓPTICO USB. ESPECIFICAÇÃO: "MOUSE", TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI.	MULTILASER	88	Unidade	11,00	968,00
62	PEN DRIVER 16GB. ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	MULTILASER	30	Unidade	26,00	780,00
63	PEN DRIVER 32GB. ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	MULTILASER	45	Unidade	33,00	1.485,00
64	PEN DRIVER 64GB. ESPECIFICAÇÃO: 64GB.	MULTILASER	45	Unidade	51,00	2.295,00
65	PEN DRIVER 8GB. ESPECIFICAÇÃO: 8GB.	MULTILASER	30	Unidade	25,00	750,00
66	PLACA DE REDE. ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI.	MULTILASER	6	Unidade	104,00	624,00
67	PLACA MÃE. ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®.	BIOSTAR	16	Unidade	473,00	7.568,00
68	PLACA MÃE. ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®.	BIOSTAR	16	Unidade	435,00	6.960,00
71	TONER PARA IMPRESSORA - CF226A OU COMPATÍVEL.	MASTERPRINT	50	Unidade	40,00	2.000,00
72	TONER PARA IMPRESSORA - CF219A OU COMPATÍVEL.	MASTERPRINT	40	Unidade	41,00	1.640,00
73	TONER PARA IMPRESSORA - TN2340 OU COMPATÍVEL.	MASTERPRINT	45	Unidade	28,00	1.260,00
75	TONER PARA IMPRESSORA - TK 1175 OU COMPARTIVEL.	PREMIUM	85	Unidade	57,00	4.845,00
76	CILINDRO PARA TONER TN2340.	PREMIUM	45	Unidade	41,00	1.845,00
77	CILINDRO PARA TONER TN1060.	PREMIUM	45	Unidade	40,00	1.800,00
81	CILINDRO PARA TONER CF219A.	PREMIUM	35	Unidade	59,00	2.065,00
82	UNIDADE DE IMAGEM PARA TONER TK 1175.	PREMIUM	55	Unidade	516,00	28.380,00
84	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS. ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL/RÉGUA EXTENSÃO, NO MÍNIMO 3M.	FIOLUX	108	Unidade	49,00	5.292,00
85	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADORES. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	MULTILASER	60	Unidade	47,00	2.820,00
86	CABO DE HDMI DE 10 METROS 2.0 - 4J - 3D- PINO DOURADO.	MULTILASER	31	Unidade	70,00	2.170,00
87	CABO DE HDMI 3 METROS. ESPECIFICAÇÃO: PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	MULTILASER	21	Unidade	18,00	378,00
88	SUPORTE DA CPU DE PLASTICO. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL. ALTURA X LARGURA: 13 CM X 22.5 CM MATERIAL: PLÁSTICO TIPO DE SUPORTE:	C3TECH	81	Unidade	35,00	2.835,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES Assinado de forma
DA digital por
SILVA:6714049137 GUSTAVO LOPES DA
2 SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022FLS. 25

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARRINHO PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 10 KG BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS FACILITA A INSTALAÇÃO E MOBILIDADE DO CPU MATERIAL PLÁSTICO ALTO-IMPACTO AJUSTE LATERAL: 15,5 ~ 22,5CM MODELO COMPATÍVEL COM CPU AT/ATX PESO SUPOSTADO: 10KG.					
89	WEBCAM. ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM PARA VÍDEO CHAMADA FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/60QPS, CAMPO DE VISÃO DIAGONAL DE 78 GRAUS, AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO E CORREÇÃO LUZ, 02 MICROFONES INTEGRADOS A WEBCAM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 10 OU SUPERIOR, WINDOWS 8, WINDOWS 7, CHAMADA DE VÍDEO FULL HD 1080P, CONEXÃO USB 2.0 OU 3.0 COMPATÍVEL COM UVC.	MULTILASER	45	Unidade	115,00	5.175,00
90	CABO ÁUDIO E VÍDEO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CONDUTOR: COBRE 0, APLICAÇÃO: COMPUTADOR/MESA DE SOM 0, COMPRIMENTO: 1,8 NAN, CONECTORES: 1 P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO 0, FORMAÇÃO DO CONDUTOR: 2/0,20 NAN.	MULTILASER	35	Unidade	29,00	1.015,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 2 R\$						137.575,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1 E 2 R\$						210.566,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO	RUBRICA
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0222-12.122.0083.2.066 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0222-12.122.0027.1.042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. De Educação. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0203.12.361.0008.2.081 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0023. 2.082 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0027. 2.000 – Manutenção e funcionamento da Quota Salário Educação - QSE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.365.0023. 2.084 – Manutenção do Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.366.0067. 2.085 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0008.1.055 – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.361.0027.1.122 – Aquisição de equipamentos

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
LOPES DA SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022FLS. 26RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e material permanente - QSE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.365.0023.1.057 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Infantil. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALLRIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0201 – 12.361.0023.2.143 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.361.0023.2.199 – Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental VAAT. – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0023.2.146 – Manutenção e funcionamento das creches 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0023.2.147 – Manutenção e funcionamento do Ensino Pré-Escolar. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0039.2.201 – Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil – VAAT 30%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.366.0032.2.128 – Manutenção e funcionamento Do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.361.0023.1.087 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0023.1.223 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Infantil – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.361.0039.1.224 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento do Ensino Fundamental – VAAT 30% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0039.1.225 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento das atividades do Ensino Infantil – VAAT 15% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
	0201 – 12.366.0032.1.090 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes – FUNDEB EJA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0219 – 08.244.0026.2.062 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0219 – 08.122.0083.1.039 – Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes para Sec. De Assistência Social. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0208 – 08.122.0026.2.140 – Enfrentamento da emergência de Saúde Pública – COVID 19. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:67140491372

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372

5



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____ 27 ✓
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	0208 - 08.243.0007.2.124 - Manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.243.0026.2.123 - Manutenção e funcionamento do Programa Criança Feliz. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.244.0026.2.117 - Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.244.0026.2.130 - Manutenção e funcionamento do Centro de Referência Especial de Assistência Social. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	0208 - 08.244.0026.2.134 - Manutenção e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	0208 - 08.244.0026.2.135 - Manutenção e funcionamento do IGD - SUAS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.122.0026.1.076 - Manutenção e funcionamento do IGD - SUAS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.122.0026.1.084 - Aquisição de equipamentos e material permanente para enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.122.0026.1.117 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.243.0026.1.079 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Criança Feliz. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.244.0026.1.082 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o S C FV. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.244.0026.1.083 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o IGD - SUAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES DA SILVA:6714049137
2

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

RUB _____

28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 29

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

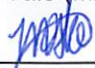
RUB _____

30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de abril de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372 Assinado de forma digital
por GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF Nº 671.404.913-72
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022

FLS. 31

RUB 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPE: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

RUB _____

32 ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 27,32 e 42. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 49,50,51,52,53,56,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,71,72,73,75,76,77,81,82,84,85,86, 87,88,89 e 90, valor total é de R\$ 210.566,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 33
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

DA:

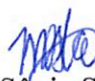
Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Sector de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022

FLS. 34

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001 / 20 22
FLS. 35
RUB. /

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0604001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0704001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 048/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 049/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 059/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0804001-1/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 36
 RUB. ✓

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.**

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale -

MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70, estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030,015, São Luis -MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, portador da Carteira de identidade Nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF Nº 041.096.033-07. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 5,6,7,18,28,29,30,31,33,34,37,43,44, 45 e 46. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 80, valor total é de R\$ 426.989,95 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.**

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **INFO TECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale -

MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **INFO TECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55, estabelecida na Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra-MA, representada neste ato pela Sra. Ivanilda de Jesus Rodrigues, portadora da Carteira de identidade Nº 060604112016-1 SSP/MA e CPF Nº 097.062.828-58. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 2,4,14,24,25 e 35, valor total é de R\$ 116.734,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.**

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do

Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale -

MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela

senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a

empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no

CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio

Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras -

MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva

portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027

SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72. 1º colocada nos itens:

GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 27,32 e

42. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:**

49,50,51,52,53,56,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,71,72,73,7

5,76,77,81,82,84,85,86,87,88,89 e 90, valor total é de R\$

210.566,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e sessenta e

seis reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

